

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201508114**Código MEC:** 1294274**Código da Avaliação:** 125816**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso**Categoria Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG

Endereço da IES:50617 - IFG Câmpus Formosa - Rua 64 esquina c/ rua 11, Expansão Parque Lago. Formosa - GO.
CEP: 73813-816**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

CIÊNCIAS SOCIAIS

Informações da comissão:**Nº de Avaliadores :** 2**Data de Formação:** 14/11/2016 15:19:19**Período de Visita:** 01/02/2017 a 04/02/2017**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

TERESA KAZUKO TERUYA (01579141862) -> coordenador(a) da comissão

Edemir de Carvalho (72188243820)

CONTEXTUALIZAÇÃO**Instituição:**

Nome da mantenedora: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)

A Reitoria está localizada à Av. Assis Chateaubriand, 1658 - St. Oeste, Goiânia - GO. O IFG foi criado pela Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que transformou os Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, é uma autarquia federal detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, equiparado às universidades federais.

O curso de Ciências Sociais – licenciatura do IFG - Campus de Formosa está localizado à Rua 64 esquina c/ rua 11 Cep: 73813816 – Bairro Expansão parque Lago, Formosa/GO. O Curso de Ciências Sociais teve o ato autorizativo anterior através da Resolução nº 018, de 16/09/2013.

O Perfil e missão da IES: "Atualmente, permanece a luta pela democratização, no âmbito do IFG, em termos de ampliação de acesso aos segmentos sociais historicamente dela excluídos, de efetiva participação dos segmentos internos na definição dos seus rumos, da ampliação da sua função social e da afirmação incontestável da sua autonomia institucional, bem como a sua preservação como espaço de realização de ações sociais, políticas e culturais. Nesta perspectiva, reafirmar-se à sua identidade de instituição formadora de ideias, conhecimentos e cultura, bem como de sujeitos qualificados tecnicamente como profissionais e cidadãos" (PDI, p. 9). Assim, a IES assentada em relações democráticas e autônomas, na direção da formação omnilateral, ou seja, uma formação verdadeiramente integral dos estudantes e do desenvolvimento efetivamente democrático, soberano, sustentável e socialmente inclusivo do País e das suas regiões e localidades. A MISSÃO, propriamente dita, da IES não está explícita no PDI – 2012-2016, porém, assim está definido no item 1.2. Função Social - "O objetivo precípua do IFG é mediar, ampliar e aprofundar a formação integral (omnilateral) de profissionais-cidadãos, capacitados a atuar e intervir no mundo do trabalho, na perspectiva da consolidação de uma sociedade democrática e justa social e economicamente. Portanto, o seu papel social é visualizado na produção, na sistematização e na difusão de conhecimentos de cunho científico, tecnológico, filosófico, artístico e cultural, construída na ação dialógica e socializada desses conhecimentos". (PDI, p. 10)

Dados socioeconômicos da região: O IFG está situado no município de Formosa, localizado à 75 quilômetros de Brasília, e à 282 km Goiânia. O município de Formosa possuía em 2010 cerca de 100 mil habitantes. A capital federal cuja população estimada em 2013 de 2.789.761 habitantes e densidade demográfica de 444,66 hab./km². A característica mais conhecida da Capital é a alta concentração de serviços públicos em função das principais instituições políticas e administrativas do país, aí localizadas. Além disso, em seu entorno (depois de um raio de 100 Km) verifica-se grandes empreendimentos agrícolas, especialmente as grandes plantações de soja. Além disso, as principais atividades econômicas são os serviços e turismo, com envolvimento de parte importante da população atuando nos serviços públicos. A cidade de Formosa é reconhecida pelos praticantes de voo a vela como um dos melhores locais do Brasil para se praticar o esporte.

Breve histórico do IFG - A história do Instituto Federal de Goiás possui uma longa trajetória, com origem no início do século passado, no dia 23 de setembro de 1909, quando, por meio do Decreto n.º 7.566, o então presidente Nilo Peçanha criou 19 Escolas de Aprendizes Artífices, uma em cada Estado do País. Por meio do decreto sem número, de 22 de março de 1999, a Escola Técnica Federal de Goiás foi transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás (CEFET-GO), uma instituição de ensino superior pública e gratuita, especializada na oferta de educação tecnológica nos diferentes níveis e modalidades de ensino, com prioridade na área tecnológica. O IFG atende mais de 20 mil alunos nos seus 14 campus em funcionamento: Anápolis, Formosa, Goiânia, Inhumas, Itumbiara, Jataí, Luziânia, Uruaçu, Aparecida de Goiânia, Cidade de Goiás, Águas Lindas, Goiânia Oeste, Senador Canedo e Valparaíso.

Atualmente a IFG de Formosa possui:

- a. Licenciatura em Ciências Sociais: 100 (3 trancados)
- b. Licenciatura em Ciências Biológicas: 146 (9 trancados)
- c. Bacharelado em Engenharia Civil: 118 (10 trancados)
- d. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas: 47 (5 trancados)
- e. Técnico Integrado em tempo integral em Saneamento: 68
- f. Técnico Integrado em tempo integral em Biotecnologia: 78
- g. Técnico Integrado EJA em Edificações: 73 (3 trancados)
- h. Técnico Integrado EJA em Manutenção e Suporte de Computadores: 78

Tem um total de 724 discentes do campus, sendo que 246 nas Licenciaturas, 165 no Bacharelado e Tecnologia e 313 no Técnico de nível médio (EJA e tempo integral).

Curso:

Nome do curso: Ciências Sociais - licenciatura.

Nome da mantida: 50617-IFG Câmpus Formosa.

Endereço de funcionamento do curso; Rua 64 esquina c/ rua 11, Formosa - GO

Atos legais de Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem; teve o ato autorizativo anterior através da Resolução nº 018, de 16/09/2013. A IES possui processo de credenciamento protocolado sob nº 201364667, no e-MEC.

Número de vagas pretendidas ou autorizadas: 30 vagas.

Conceito Preliminar de Curso – CPC – e Conceito de Curso – CC . Ainda não existem conceitos para este curso.

Turnos de funcionamento do curso – noturno (Horário – 19h00 às 20h30 e 20h45 às 22h15).

Carga horária total do curso (em horas e em hora/aula); Segundo o PPC a Carga horária total do curso: 3009 horas.

Tempo mínimo e máximo para integralização: mínimo de 8 semestres e máximo para integralização: 16 semestres.

Identificação do coordenador do curso;Dr. Danilo Jose Dalio.

Perfil do coordenador do curso – O Dr. Danilo Jose Dalio possui doutorado em História Econômica pela Universidade de São Paulo (USP), Mestrado em Ciência Política pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e Bacharelado em Ciências Sociais pela Universidade Estadual Paulista Júlio Mesquita Filho (UNESP). Atua nas áreas de Educação, Sociologia, Ciência Política e História Econômica do Brasil. Dedicar em torno de 30 hora semanais ao cumprimento das tarefas e atividades exigidas em suas atribuições. E atua diretamente articulado com as deliberações do NDE e do Colegiado, consultando os pares sempre que as decisões sejam de interesse coletivo e tenham implicações didático-pedagógicas.

Composição, titulação, regime de trabalho e permanência sem interrupção dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante – NDE;O Núcleo Docente Estruturante (NDE) conta, atualmente, com nove integrantes (PORTARIA No 571 , DE 22 DE MARÇO DE 2016), oriundos das diferentes áreas do conhecimento que compõe o curso de Licenciatura em Ciências Sociais do Campus Formosa. O Coordenador do Curso ocupa a presidência do NDE.

Nome dos membros do NDE: Danilo José Dálio; Luiz Claudio Rocha Henriques de Moura; Toni César P. F. Barros; Kayhy das Chagas Oliveira; Daniel Seior Araujo; Dayane Augusta Santos da Silva; Gláucia Mendes da Silva; Geraldo Witeze Júnior; Luciana Campos de Oliveira Dias.

Tempo médio de permanência do corpo docente no curso somado o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividido pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do coordenador do curso, tem-se como resultado: quatro anos.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A Comissão de Avaliação composta pelos avaliadores Teresa Kazuko Teruya (coordenadora) e Edemir de Carvalho, designada pelo ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP, de 03 de dezembro de 2016, cuja designação para avaliação – RECONHECIMENTO DE CURSO -, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG, no Campus de Formosa - GO, Curso de Ciências Sociais, modalidade Licenciatura.

Preliminarmente, foi lido o despacho saneador e, nele, constava apenas a recomendação para correção da discrepância entre o total de horas postado no sistema de 3010 e o total de horas constante no PPC. A Comissão de Avaliação foi informada pelas representantes da Reitoria, em reunião realizada durante a visita "in loco", que a correção já havia sido efetivada. Não restando nenhuma pendência ou recomendação.

O Curso de Ciências Sociais Licenciatura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás- IFG, funciona no endereço postado no sistema INEP/MEC é coincidente com aquele indicado como endereço de visita no ofício de designação.

Os documentos que serviram de base para análise da avaliação foram os seguintes: Novo PDI correspondente ao período de 2012 - 2016, Novo PPC, ambos anexados ao sistema. Foram apresentados os relatórios de autoavaliação e demais relatórios da IES – atas e demais documentos. Todos os documentos estão dentro do prazo de validade.

Observa-se que não existem diligências a serem cumpridas.

O Curso de Ciências Sociais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG ainda está sendo avaliado para seu Reconhecimento, portanto, ainda não existem conceitos relativos a este Curso, tal como CPC.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Anderson dos Anjos Pereira pena	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Clovis Henrique Leite de Souza	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
DANIEL SEJOUR ARAUJO	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
DANILO JOSE DALIO	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Dayane Augusta Santos da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
Edson Rogrigo Borges	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
EDUARDO FELIPE FELTEN	Mestrado	Parcial	Estatutário	2 Mês(es)
ELIANA CARLA RODRIGUES	Mestrado	Integral	Outro	2 Mês(es)
Geraldo Witeze Junior	Mestrado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
GLAUCIA MENDES DA SILVA SERAFINI	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Janaina Ferreira Fernandes	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Jose Vanderio Cirqueira Pinto	Doutorado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Kaithy das Chagas Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Luciana Campos de Oliveira Dias	Doutorado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
Luis Claudio Rocha Henriques De Moura	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Mariana Toledo Ferreira	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
OBERDAN QUINTINO DE ATAIDES	Especialização	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
REGIANE DE JESUS COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
Rosa Barros Tossini	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Taina Moreira Gomes	Mestrado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
THIAGO GONCALVES DIAS	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Toni Cezar Pinto Ferreira Bastos	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
Justificativa para conceito 3: O PPC está bem elaborado, e de maneira suficiente, as demandas efetivas para a implantação do curso de Licenciatura em Ciências Sociais, na IFG - Formosa - GO.	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
Justificativa para conceito 3: As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão suficientemente previstas e/implantadas no curso de Licenciatura em Ciências Sociais, IFG - Campus de Formosa - GO.	
1.3. Objetivos do curso	3
Justificativa para conceito 3: A Comissão de Avaliação constatou, através dos documentos analisados - PDI e PPC -, bem como, pelas práticas observadas "in loco" que os objetivos do curso apresentam suficiência no que tange à aos aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.	
1.4. Perfil profissional do egresso	3
Justificativa para conceito 3: O Curso de Licenciatura em Ciências Sociais objetiva formar um profissional com um perfil voltado para "se inserir de forma competente no sistema escolar, atuando tanto como docente do ensino fundamental e médio quanto na assessoria para a elaboração de projetos pedagógicos, gerenciamento de recursos humanos e didáticos, e na avaliação de técnicas educacionais", desse modo, a Comissão de Avaliação, constatou que as práticas pedagógicas e os conteúdos das disciplinas tem cumprido de modo suficiente a formação deste perfil..	
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
Justificativa para conceito 3: A Comissão de Avaliação, atenta a manifestação contida no despacho saneador, no que se refere a diferença do total da carga horária lançadas no sistema emec e aquelas contidas no PPC, 3010 e 3009 respectivamente. Na visita "in loco" a Comissão de Avaliação foi informada pelos responsáveis do curso que a IES já atendeu a solicitação de correção. A leitura dos documentos apresentados e lançados no sistema, constatou-se que a a estrutura curricular prevista/implantada contempla, com flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica a proposta da carga horária total de 3009 horas. Além disso, a articulação da teoria com a prática estão contemplados de modo suficiente.	
1.6. Conteúdos curriculares	3
Justificativa para conceito 3: O PPC do curso em pauta apresenta conteúdos curriculares previstos/implantados de modo suficiente às cargas horárias, com bibliografias compatíveis com os objetivos de formação e perfil dos egressos. No que se refere aos "conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena", estão contempladas nos Tópicos Especiais, em duas disciplinas, assim nominadas: "Ambiente e sociedade" e "Relações Étnico-raciais, Cultura e História Afro-brasileira e Indígena". Assim alocadas na estrutura curricular, estas disciplinas são passíveis de serem oferecidas.	
1.7. Metodologia	3
Justificativa para conceito 3: As metodologias adotadas através das atividades pedagógicas são suficientes para o desenvolvimento do curso, particularmente no que se refere aos aspectos da acessibilidade pedagógica e atitudinal.	

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado. 3
- Justificativa para conceito 3:**Na reunião com os docentes e, naquela com os alunos verificou-se que o "estágio curricular supervisionado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado, de maneira suficiente", visto que o curso atingiu o 7º período da sua primeira turma, isto implicou que os primeiros alunos estão realizando o estágio supervisionado, sem intercorrências. Na visita "in loco", foram apresentados os relatórios de estágios supervisionados concluídos, bem como aqueles em andamento.
- 1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. 3
- Justificativa para conceito 3:**A IES já estabeleceu condições suficientes para a implantação do estágio supervisionado, o que já está ocorrendo. Além disso, a relação com a rede de escolas da Educação Básica apresenta-se suficiente para o desenvolvimento dos estágios.
- 1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. 3
- Justificativa para conceito 3:**No que se refere aos aspectos: "parceria entre docentes da IES, licenciandos e docentes da Educação Básica, incluindo o supervisor de estágio; acompanhamento/participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação" iniciou e transcorre de modo suficiente em relação ao proposto no PPC.
- 1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. 3
- Justificativa para conceito 3:**Na leitura dos documento e, em particular do PPC, observou-se que a relação entre teoria e prática estão articulados ao Estágio supervisionado. Portanto, o embasamento teórico tem subsidiado de modo suficiente o estágio supervisionado.
- 1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 3
- Justificativa para conceito 3:**As atividades complementares referidas no PPC estão sendo desenvolvidas de modo suficiente, com atividades planejadas e realizadas anualmente.
- 1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. 3
- Justificativa para conceito 3:**O PPC contempla a realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e a sua regulamentação/institucionalização prevista/implementada de modo suficiente. Constatou-se, na reunião com os alunos, em particular os do 7º período o interesse no desenvolvimento do TCC. Além disso, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação estão articulados.
- 1.14. Apoio ao discente 3
- Justificativa para conceito 3:**Constatou-se através da visita e da documentação apresentada que há na IES "[...] políticas institucionais voltadas à Assistência Estudantil". Essa assistência visa assegurar ao estudante, condições de acesso, permanência, êxito e inserção profissional, possibilitando uma formação profissional de qualidade, a inclusão e o exercício pleno da cidadania". Está implantado no Campus uma Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente. Assim, as políticas institucionais voltadas à "Assistência estudantil" ou apoio ao discente previsto/implantado contempla, de maneira suficiente suas atividades
- 1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 3
- Justificativa para conceito 3:**Estão contempladas no PDI "as ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso. Estas ações estão sendo implantadas de maneira suficiente. A Comissão realizou reuniões com a CPA e a documentação das avaliações institucionais foram apresentadas. O curso possui uma metodologia própria para avaliação dos docentes.
- 1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA NSA para cursos presenciais.
- Justificativa para conceito NSA:**NSA. Trata-se de um curso presencial de licenciatura.
- 1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 3
- Justificativa para conceito 3:**As Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem estão presentes no curso através do Laboratório didático especializado.
- 1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA . O curso presencial de Licenciatura em Ciências Sociais não contempla material didático institucional no PPC.
- 1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA. Trata-se de um curso presencial de Licenciatura em Ciências Sociais.
- 1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4
- Justificativa para conceito 4:**Os procedimentos de avaliação previstos/implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, muito bem, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 3
- Justificativa para conceito 3:**O Curso presencial de Licenciatura em Ciências Sociais oferece 30 (trinta) vagas, através de um vestibular, portanto, um entrada anual. Este número anual de vagas oferecidas é suficiente, diante da demanda da região.
- 1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. 4
- Justificativa para conceito 4:**O IFG - Formosa GO, possui ações ou convênios que promovem integração com as escolas da educação básica das redes públicas. A IES possui dois convênios com Instituições pública: Prefeitura Municipal de Formosa e com a Subsecretaria Regional de Educação. A abrangência e consolidação dessas ações ou convênios são suficientes.
- 1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA. Trata-se de um curso presencial de licenciatura.
- 1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA NSA para os demais cursos.
- Justificativa para conceito NSA:**NSA. Trata-se de um curso presencial de licenciatura.
- 1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA. Trata-se de um curso presencial de licenciatura.
- 1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA. Trata-se de um curso presencial de licenciatura.
- 1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. 3
- Justificativa para conceito 3:**As atividades práticas de ensino conforme as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da Licenciatura estão previstas/implantadas, de maneira suficiente.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

- 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 3
- Justificativa para conceito 3:**Esta comissão considerou o NDE previsto/implantado suficiente, considerando a concepção, o acompanhamento, a consolidação e a avaliação do PPC.
- 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 4
- Justificativa para conceito 4:**A atuação do coordenador é muito boa, considerando a reunião com discentes e docentes quanto à gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.
- 2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 5
- Justificativa para conceito 5:**A Comissão de Avaliação constatou "in loco" que o coordenador do curso de licenciatura em Ciências Sociais, Danilo José Dalio, designado pela Portaria 1434, de 18 de Agosto de 2015, possui 8 anos de experiência em pesquisa; 1 ano de experiências profissional como secretário de escola e como sociólogo. Atua como docente no IFG há 4 anos e 9 meses. É coordenador há 1 ano de 5 meses.
- 2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5
- Justificativa para conceito 5:**O atual coordenado Danilo José Dálio é contratado sob o Regime de Dedicção Exclusiva (DE) e 30 horas semanais dedicadas à Coordenação do Curso.
- 2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA. Trata-se de um curso presencia de Licenciatura em Ciências Sociais.
- 2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- Justificativa para conceito 5:**O corpo docente do curso de licenciatura em Ciências possui um total de 18 (dezoito) docentes. Destes, 5(cinco) possuem título de doutor e os outros 12 (doze), de mestre. Portanto, o percentual de docentes do curso de Licenciatura em Ciências Sociais que possuem titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é maior ou igual a 75%.
- 2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- Justificativa para conceito 4:**A Comissão Avaliadora constatou, através da documentação pertinente - diplomas, que 13 docentes ou 72% do corpo docente possui mestrado (stricto sensu), enquanto 5 docentes ou 28% possuem doutorado. Desse modo, o percentual de doutores do curso é maior que 20% e menor ou igual a 35%.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)

Justificativa para conceito 5:O Curso presencial de Licenciatura em Ciências Sociais do IFG - Campus de Formosa possui 100% do corpo docente contratado em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (DE).

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito 4:A maioria(entre 60 e 80%) do corpo docente do curso de licenciatura em Ciências Sociais possui experiência profissional fora do magistério.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito 5:O corpo docente do curso em pauta é composto por 18 docentes, sendo que 12 tem mais de três anos de experiência no exercício da docência na educação básica, três entre um e dois anos e os outros três não possuem. Constatou-se que o contingente é maior a 50% do corpo docente previsto/efetivo e tem mais de 3 anos de experiência no exercício da docência na educação básica.

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito 4:A maioria do corpo docente do curso de licenciatura em Ciências Sociais, ou seja, 61 %, possui mais de três anos de experiência de magistério superior do corpo docente.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA:NSA. Trata-se de um curso presencia de Licenciatura em Ciências Sociais.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente

Justificativa para conceito 4:O colegiado previsto/implantado está muito bem regulamentado/institucionalizado

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 3:Constatou-se que 50% dos docentes têm de 4 a 6 produções nos últimos 3 anos, a partir de 2013

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA:NSA. Trata-se de um curso presencial de Licenciatura em Ciências Sociais.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA:NSA. Trata-se de um curso presencia de Licenciatura em Ciências Sociais.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA:NSA. Trata-se de um curso presencial de Licenciatura em Ciências Sociais.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:NSA. Trata-se de um curso presencial de Licenciatura em Ciências Sociais.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:NSA. Trata-se de um curso presencial de Licenciatura em Ciências Sociais.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contempm no PPC. NSA para os demais cursos .

Justificativa para conceito NSA:NSA. Trata-se de um curso presencial de Licenciatura em Ciências Sociais.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2
- Justificativa para conceito 2:**No campus há uma sala com 3 mesas e cadeiras, destinadas reuniões de trabalhos de professores e ao atendimento de alunos. Não há salas suficientes para professores TI.
- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4
- Justificativa para conceito 4:**A sala da coordenação do curso de Ciências Sociais é dividida com a coordenação do curso de Ciências Biológicas, atende muito bem porque a sala é compartilhada em horários distintos, dando privacidade aos dois cursos.
- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 3
- Justificativa para conceito 3:**A IES possui uma sala de professores compartilhada para atender, de maneira suficiente, todo corpo docente do campus, contendo armário para guardar seus materiais didáticos, dois microcomputadores conectados à internet, duas mesas grandes e banheiro masculino e feminino.
- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- Justificativa para conceito 4:**todas as salas são novas, bem iluminadas e equipadas com um projetor multimídia para auxiliar no trabalho docente..
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- Justificativa para conceito 4:**Os alunos têm acesso a dois laboratórios de informática, contendo 30 microcomputadores, cada um, conectados à internet
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores. 2
- Justificativa para conceito 2:**Muitos livros da bibliografia básica não estão disponíveis na biblioteca, mas os livros disponíveis estão na faixa de 10 a 20 exemplares. O bibliotecário informou que há uma lista de livros que serão adquiridos para este ano.
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- Justificativa para conceito 3:**Muitos livros da bibliografia complementar não estão disponíveis na biblioteca, já os livros disponíveis estão na faixa de 2 exemplares.
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12 3
- Justificativa para conceito 3:**a maioria dos periódicos estão disponíveis online.
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 4
- Justificativa para conceito 4:**Há uma sala ampla com 3 mesas e 20 cadeiras que atendem muito bem aos alunos para reuniões gerais e orientações de estudos e pesquisas.
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 4
- Justificativa para conceito 4:**O espaço do laboratório destinado ao curso de Ciências Sociais tem um computador e pontos para internet, um espaço para acervo de livros a serem disponibilizados aos alunos para realizarem suas pesquisas..

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 3
- Justificativa para conceito 3:**O laboratório é destinado apenas para as atividades de ensino e pesquisas com a supervisão de um docente.
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Trata-se de um curso de licenciatura na modalidade presencial.
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**trata-se de um curso de licenciatura.
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**trata-se de um curso de licenciatura.
- 3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA
- Justificativa para conceito NSA:**trata-se de um curso de licenciatura.
- 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**trata-se de um curso de licenciatura.
- 3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**trata-se de um curso de licenciatura.
- 3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**trata-se de um curso de licenciatura.
- 3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**trata-se de um curso de licenciatura.
- 3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**trata-se de um curso de licenciatura.
- 3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O Comitê de Ética em Pesquisa não está contemplado no curso de Ciências Sociais
- 3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**trata-se de um curso de licenciatura

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

- 4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim
- Justificativa para conceito Sim:**No PPC do curso em pauta há manifestação em relação as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso, bem como, durante as reuniões com a coordenação do curso e com os docentes.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

- 4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA Sim
para bacharelados, tecnológicos e sequenciais
- Justificativa para conceito Sim:**O NDE informou que no processo de construção do PPC do curso de Licenciatura em Ciências Sociais do campus Formosa procurou atender e incorporar os princípios e as diretrizes estabelecidos pela Resolução CNE/CEB 4/2010

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

- 4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim
- Justificativa para conceito Sim:**Embora a disciplina de Relações Étnico raciais, Cultura e História Afro-brasileira e Indígena esteja contemplada no curso, esta disciplina está nos Tópicos especiais rotativos. Já o aluno cursará apenas 2 disciplinas de uma lista de 15 disciplinas dos Tópicos Especiais, portanto, poderá ser oferecida ou não.

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:Há uma comissão para os estudos de implantação do primeiro Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) IES

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:Para ampliar a política de inclusão de alunos com necessidades especiais nos Institutos Federais, o NAPNE pretende organizar ações para conscientização e sensibilidade da comunidade docente e discente.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim:O curso possui 13 mestres e 5 doutores

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:O curso possui o NDE regulamentado pela IES e atuante com reuniões regulares para as questões do curso.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA para Sim
bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:trata-se de um curso de licenciatura.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3, 18/12/2002) NSA para Sim
bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:trata-se de um curso de licenciatura.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP Nº 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP Nº 1/2011 (Letras). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para Sim
graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias

Justificativa para conceito Sim:O curso possui uma carga horária mínima de 3009 horas, mas NDE manifestou a intenção de revisar a matriz curricular do curso para 3.200 horas

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 Sim
(Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) N SA para tecnológicos e sequenciais

Justificativa para conceito Sim: O PPC informa que a duração mínima do curso é de 8 semestres e máxima é de 16 semestres.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida , conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº Sim
6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003.

Justificativa para conceito Sim:OCampus possui rampa de acesso ao segundo piso, banheiros adaptados e pisos táteis no campus

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim:A disciplina de Libras é ofertada no Núcleo Comum da matriz curricular do curso de Ciências Sociais com 54 horas.

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. Nº 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para NSA
cursos presenciais

Justificativa para conceito NSA: trata-se de um curso de licenciatura presencial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim: O IFG e em especial o "... campus Formosa possui um setor (CORAE) que presta atendimento diário à comunidade externa e interna, divulgando informações referentes a processos seletivos e emitindo documentos variados. Ao lado da CORAE e também em outros dois pontos espalhados no campus, há quadros onde se fixam informações de interesse de toda a instituição, como editais, decisões de colegiados e NDEs, resultados de processos seletivos internos, etc. A instituição disponibiliza rede wifi de internet a toda comunidade acadêmica. O campus Formosa mantém uma página eletrônica (www.ifg.edu.br/formosa/), onde estão disponíveis informações referentes ao projeto pedagógico do curso e componentes curriculares, sua duração, requisitos e critérios de avaliação; conjunto de normas que regem a vida acadêmica. Nesse mesmo site é possível consultar o acervo de livros e periódicos da biblioteca, reservar o material desejado, etc. O site da instituição divulga regularmente os editais de abertura do vestibular contendo todas informações exigidas no § 3º do Art. 32 da Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007".

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim: Na página 16 (dezesseis) do PDI há uma referência à política ambiental da IES: "deve-se compreender como responsabilidade social do IFG a atuação em prol da inclusão social, do desenvolvimento social e econômico justo e da defesa e da preservação do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. Essa responsabilidade social deve envolver as atividades de ensino, pesquisa e extensão no relacionamento com as comunidades internas e externas".

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim: Segundo o PPC e as reuniões realizadas na IES, pela Comissão de Avaliação, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena forma consideradas integralmente pela IES.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Após análise da documentação, visita às instalações e reuniões com os envolvidos, a Comissão constituída pela avaliadora professora Teresa Kazuko Teruya e pelo avaliador professor Edemir de Carvalho conforme designação para ato regulatório de Reconhecimento do Curso, avaliação nº 15816, processo n. 201508114, referente a ao Curso de Licenciatura em Ciências Sociais do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Goiás - IFG Formosa, GO, durante a visita in loco no período de 01 a 04 de fevereiro de 2017, realizou a avaliação e atribuiu conceitos em cada um dos indicadores, contextualizando e justificando os conceitos por dimensão, apresentados a seguir.

Conceitos das três dimensões

Dimensão 1 - 3.1

Dimensão 2 - 4.3

Dimensão 3 - 3.3

Conceito final: 4 (quatro).

CONCEITO FINAL

4